

JOVENS NÃO SÃO MERCADORIA:

Contra a privatização e o aumento do tempo de internação no sistema socioeducativo!

O sistema socioeducativo brasileiro atravessa uma encruzilhada. Em nome de uma suposta modernização da gestão pública e de uma falsa resposta à violência, avançam duas iniciativas que ameaçam desmontar seu caráter pedagógico e de reintegração: a privatização por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e o Projeto de Lei 1473/2025, que propõe o aumento do tempo de internação de adolescentes.

Ambas partem da mesma lógica: a de que o problema da juventude pode ser resolvido com mais controle, mais encarceramento e mais mercado. A de que vidas negras, periféricas e empobrecidas são passíveis de gestão e lucro, e não de direitos e dignidade.

O que está em disputa, portanto, não é apenas a forma de gerir as unidades: é o próprio sentido da socioeducação enquanto política pública.

Nos últimos meses, São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina deram passos concretos rumo à privatização. Em São Paulo, o governo estuda implementar PPPs na Fundação CASA; em Minas, o edital já foi publicado; e em Santa Catarina, a consulta pública está prestes a ser aberta. Esses projetos, ainda que travestidos de discursos de eficiência e racionalidade econômica, transferem ao setor privado a responsabilidade pela execução de medidas socioeducativas — inserindo a lógica do lucro em um campo que deve ser orientado pelo interesse público.

O que se vende como inovação é, na verdade, a repetição de um modelo que fracassou. O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (2022) documentou graves violações de direitos em unidades privatizadas, com precarização do trabalho, restrição de acesso a direitos básicos e aumento da violência institucional. Entre 93 contratos de PPPs firmados até 2016 em diferentes áreas, 23 enfrentaram sérios problemas de execução, transparência e caducidade. No caso da socioeducação, o risco é ainda maior: a privatização tende a ampliar a internação e a desresponsabilizar o Estado pela garantia de direitos.

O PL 1473/2025, por sua vez, reedita o velho discurso do endurecimento. A proposta de ampliar o tempo máximo de internação de adolescentes é apresentada como solução para a violência, mas nada mais é do que o retorno do punitivismo sob nova embalagem. Aumentar o tempo de internação não reduz a violência, apenas a reproduz. As evidências mostram que quanto mais tempo o jovem permanece em ambiente fechado, maiores são as chances de reincidência. Internações prolongadas rompem vínculos familiares, descontinuam trajetórias escolares e aprofundam danos emocionais.

Além disso, o custo é altíssimo: entre R\$ 9 mil e R\$ 21 mil por adolescente ao mês, um investimento que não gera retorno social. Enquanto isso, políticas de prevenção, educação e assistência seguem subfinanciadas — justamente as que realmente previnem a violência e fortalecem comunidades.

Essas medidas atingem corpos específicos. O sistema socioeducativo brasileiro é seletivo e racializado: mais de 72% dos adolescentes internados são pretos ou pardos, oriundos de territórios onde o Estado chega pela via policial, não pelos direitos. Privatizar e ampliar o tempo de internação significa aprofundar essa desigualdade. Trata-se de um projeto que não enfrenta as causas da violência, mas reorganiza o castigo, perpetuando o racismo estrutural e o controle sobre a juventude negra.

Quando se terceiriza a socioeducação, o lucro depende da manutenção do encarceramento. Quando se amplia o tempo de internação, se garante o fluxo constante de jovens para dentro dessas estruturas. O resultado é a conversão da vida em número e da política pública em negócio.

As consequências são concretas e previsíveis: superlotação das unidades, deterioração das condições de trabalho, redução da oferta educativa e profissionalizante, aumento das violações de direitos, rompimento de vínculos familiares e comunitários, deslocamento de recursos da prevenção para a manutenção do encarceramento e aprofundamento das desigualdades raciais e sociais.

O debate sobre a socioeducação é, antes de tudo, um debate sobre o tipo de sociedade que queremos construir. Queremos um país que reconheça seus jovens como sujeitos de direitos ou como mercadorias passíveis de exploração e punição? Queremos um Estado que garanta oportunidades ou um que normalize o encarceramento como destino?

As entidades que assinam esta carta vêm a público afirmar: a privatização e o aumento do tempo de internação são faces complementares do mesmo retrocesso. Ambas destroem o princípio de que a medida socioeducativa deve ser excepcional, breve e pedagógica, e não um instrumento de segregação.

Nossas exigências:

- Suspensão imediata dos processos de privatização e das PPPs em São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina;
- Rejeição integral do PL 1473/2025, por contrariar o ECA e os tratados internacionais de direitos humanos;
- Posicionamento público dos Ministérios da Justiça, dos Direitos Humanos e da Igualdade Racial contra ambos os retrocessos;
- Ampliação do diálogo público com participação efetiva de adolescentes, famílias, trabalhadores(as) e organizações da sociedade civil;
- Fortalecimento das políticas de meio aberto, das redes de proteção social e das políticas públicas que garantem oportunidades e dignidade